



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 244/2.010

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,


ao PROJETO DE LEI Nº 70/2.010, que “RATIFICA TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A EMPRESA J. ISSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, EM DATA DE 27 DE ABRIL 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 70/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “RATIFICA TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A EMPRESA J. ISSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, EM DATA DE 27 DE ABRIL 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

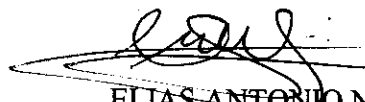
Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 31 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.


ELIAS ANTONIO NETO,
MEMBRO.